

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2991 - 203 Pág(s)



PORTARIA Nº 126/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 54932/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a partir de **22/07/2025** com retorno ao trabalho no dia **01/08/2025**, a Servidora Pública Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de agosto de 2025.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
**ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES**
CPF: 040.809.999
05/08/2025 14:39:27
Assinatura digital: avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 14:39:27 (01/08/2025)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pfa6635c9d88c6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 16:57:03 (03/08/2025)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pfa6635c9d88c6>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br